

**DECRETO Nº 26.571/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 008657/2013 de 22/07/2013,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **BERNADETE DOS REIS MORAES**, esposa do servidor **ALORINO RIBEIRO DE MORAES**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 19 de julho de 2013, no valor mensal de R\$ 1.467,73 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas